

PORTARIA UNIFEBE n.º 72/2022

**Nomeia a composição da
Editoria da Revista de Direitos
Humanos.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando os dispostos nos artigos 6.º, 7.º e 8.º do Regulamento da Revista de Direitos Humanos, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 38/2022, de 25/5/2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a composição da Editoria da Revista de Direitos Humanos, com os seguintes membros:

- I - Rogerio Ristow, Editor-Geral;
- II - Ricardo Vianna Hoffmann, Editor-Adjunto.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 18 de agosto de 2022.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora